



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 151/2015 – CIB

Goiânia, 07 de outubro de 2015.

**Aprova AD REFERENDUM as diretrizes do Estado de Goiás para a continuidade da estratégia de Cirurgias Eletivas para os anos de 2015/2016.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 2.318/GM/MS de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico;
- 2 – A Portaria nº 1.340/GM/MS de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013 e alterações;
- 2 – A Portaria nº 1.557/GM/MS, de 31 de julho de 2013, que define a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para exercícios dos anos 2013 e 2014;
- 3 – Portaria nº 1.679/GM/MS, de 7 de agosto de 2014, que prorrogou o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos até a competência dezembro de 2014;
- 4 – Portaria nº 2.676/GM/MS, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) até a competência dezembro de 2015;
- 5 – Portaria nº 912/GM/MS, de 03 de julho de 2015, que estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- 6 – Portaria nº 1.034/GM/MS, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM o encaminhamento da solicitação do Estado de Goiás ao Ministério da Saúde, para a continuidade da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para os anos de 2015/2016, conforme descrito:



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação Resolução nº 151/2015

1. Alteração da Portaria GM/MS nº 1357 de 05 de julho de 2013, com a exclusão do Art. 12-A, retornando para o elenco dos procedimentos de Cirurgias Eletivas, os procedimentos relacionados na Portaria GM/MS nº 880 de 16 de maio de 2013, que define a Estratégia de Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumato-ortopédicos de Média Complexidade – TOM, e também retornando os procedimentos listados no Anexo da Portaria GM/MS nº 1357/2013, considerados na Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Urgência e Emergência.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS